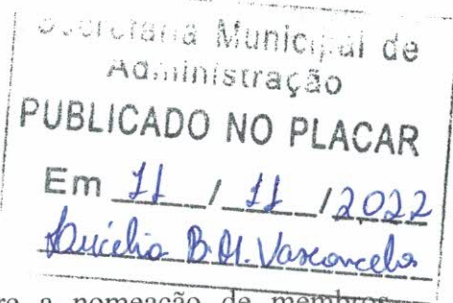




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.377, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 89, inc. V da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO a Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 06, de 15 de dezembro de 1998, que criou o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), bem como a Lei Complementar nº 22, de 23 de maio de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 005, de 25 de junho de 1999, a qual dispõe sobre as atribuições e critérios de funcionamento do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR); e

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Representantes Governamentais, Titulares e Suplentes nomeados por meio do Decreto 1.065 de 30 de julho de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para a composição do Conselho Municipal de Turismo, para o biênio 2021/2022, na forma seguinte:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

- AMANDA PEREIRA COSTA - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- JULIANA PASSARIN- Secretaria Municipal de Infraestrutura
- DAVI PEREIRA ABRANTES- Secretaria Municipal de Educação
- ULISSES MELAURO BARBOSA- Secretaria Municipal de Administração
- LUANA NUNES GARCIA- Secretaria Municipal de Ação Social
- ÉLCIO DE SOUZA MENDES - Secretaria Municipal de Comunicação
- ALEXANDRE ORION REGINATO- Procuradoria Geral do Município



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

- PEDRO DIAS CORREA DA SILVA - - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio

Suplentes:

- JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO - Secretária Municipal de Cultura e Turismo
- DORIMAR WALISOM PEREIRA FELIX -- Secretária Municipal de Infraestrutura
- JÔNATAS GOMES BARRETO - Secretária Municipal de Educação
- REGIS DE SOUZA SOARES – Secretária Municipal de Administração
- ANNE KÁSSIA OLIVEIRA ALMEIDA VALADÃO - Secretária Municipal de Ação Social
- LILIANE PAGLIARINI - Secretária Municipal de Comunicação
- DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA- Procuradoria Geral do Município
- DANIELA PRUDENTE VITORINO Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

- ELISÂNGELA MARINHO DUARTE DE SANTANA - Universidade de Gurupi- UnirG
- MARIA LÚCIA DORTA POMPEU - Sindicato do Turismo e Hospitalidade do Estado do Tocantins – SINDHORBS
- DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA - Conselho Municipal do Meio Ambiente
- THIAGO MILHOMEM SOARES - Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas- SEBRAE
- MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS - Associação dos Artesãos de Gurupi -TO
- SEBASTIÃO NUNES DE BARROS - Câmara de Diretores Lojistas - CDL
- JOÉDNA SILVA - Instituto Federal do Tocantins - IFTO



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

- MARCIA BONFANTI PIMENTEL DA SILVA – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
- CARLOS ROBERTO DOS SANTOS ARRUDA – Liga de Blocos Carnavalescos de Gurupi

Suplentes:

- GUILHERME HENRIQUE BRITO VIEIRA- Universidade de Gurupi-UNIRG
- FATIMA POLITO DE ANDRADE - Sindicato do Turismo e Hospitalidade do Estado do Tocantins- -SINDHORBS
- ANDRÉ FILIPE ARAÚJO DE SOUSA - Conselho Municipal do Meio Ambiente
- PAULA DOS REIS COELHO ALENCAR- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas-SEBRAE
- DIVINO ANTÔNIO DE BRITO - Associação dos Artesãos de Gurupi -TO
- AUGUSTO FARIA- Câmara de Diretores Lojistas – CDL
- HAYNARA ALVES CERQUEIRA- Instituto Federal do Tocantins – IFTO
- FERNANDA NOGUEIRA PIRES VERAS – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC
- JOSÉ ARNALDO LOPES DE SOUZA- Liga dos Blocos Carnavalescos de Gurupi

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal